



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que subscreve esta indicação, com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e Obras, solicitando adoção de providência para que:

Seja realizada a recuperação da calçada localizada na Rua Tubarão, no Bairro Progresso, especialmente no trecho utilizado diariamente pelas crianças da Pré-Escola Ernesto Venera dos Santos, onde houve desmoronamento de barranco e o mato tomou conta do passeio público, impedindo a circulação dos pedestres.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade relatar o estado de abandono da calçada na Rua Tubarão, que se encontra parcialmente destruída pelo deslizamento do barranco e tomada pelo mato desde sua conclusão. A falta de manutenção adequada tem obrigado os moradores, em especial as crianças que frequentam a Pré-Escola Ernesto Venera dos Santos a caminharem pela via destinada aos veículos, aumentando o risco de acidentes.

O trecho apresenta barro, vegetação densa e ausência de passagem segura, o que evidencia a necessidade de intervenção urgente do Poder Público para restabelecer condições mínimas de mobilidade, segurança e acessibilidade.

Além do risco evidente para os pedestres, a situação compromete o fluxo de trânsito local e demonstra descaso com uma importante via utilizada pela comunidade. A recomposição da calçada, com a devida limpeza, contenção do barranco e manutenção contínua, garantirá mais segurança aos usuários, especialmente às crianças, que são as mais vulneráveis.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial dos órgãos competentes para que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as medidas necessárias à recuperação e desobstrução da calçada, promovendo um ambiente urbano mais seguro, acessível e ade-



quado a todos.

São Bento do Sul, 03 de dezembro de 2025.

Gilmar Luis Pollum
Vereador – PL